



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes 

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), ANÁLISE DOS VALORES DAS MULTAS APLICADAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal por meio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), análise dos valores das multas aplicadas.

Tais valores têm sido considerados desproporcionais por parte dos munícipes, o que tem gerado insatisfação e dificuldades para a quitação das multas impostas.

É fundamental que as penalidades estejam alinhadas aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, levando em conta, ainda, a capacidade contributiva dos cidadãos — sobretudo nos casos em que não há indícios de dolo ou má-fé por parte do usuário.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo, em conjunto com o SAMAE, realize uma reavaliação dos critérios de aplicação e dos valores das multas, a fim de assegurar maior justiça e equilíbrio nas sanções administrativas.

Tangará da Serra, 30 de abril de 2025.

ESDRAS MORAES 
VEREADOR